



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 91/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DIA DO ELETRICISTA
PADRÃO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador João Feitosa que institui o Dia do Eletricista Padrão, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de outubro.

Em todas as Comissões pelas quais passou, os nobres Vereadores titulares manifestaram-se favoravelmente à proposta. Distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o Vereador que abaixo subscreve foi escolhido como Relator para elaboração de parecer.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às normas orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 13 de agosto de 2020.



Vereador Relator

Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador - DEM



Raimundo Teles de O. S. Junior
(Teles Júnior)
Vereador - PMN



Lélis Alves de Alvarenga
Vereador - PSC

IBRG/DL/13-08-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br



Domingos Paula de Souza
Vereador - PV

Encaminhe - so à MESA
Em 13 de 08 de 2020
Presidente